



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ

LEI Nº 01/78 DE 11 DE ABRIL 78

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
NO VALOR DE NOVENTA E CINCO MIL  
CRUZEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI  
AS.

A Câmara Municipal de Moju, aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento vigente o Crédi  
to Especial de CR\$-95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS),  
para aquisição de uma Kombi Standard, veículo "Volkswagwan",  
modelo 1978, conforme Orçamento enviado a esta Prefeitura, pe  
la BELAUTO S/A;

Art. 2º - As despesas que venham a ocorrer serão  
feitas à conta dos recursos disponíveis deste Município;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MO  
JU, 11 DE ABRIL DE 1978.

Jociriva Favaris Brito  
PRESIDENTE

Edelson Monteiro da Cunha  
1º Secretário

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY  
WASHINGTON, D. C.  
GENERAL INVESTIGATION OF THE ARMY

REPORT OF THE SECRETARY OF THE ARMY

GENERAL INVESTIGATION OF THE ARMY

GENERAL INVESTIGATION OF THE ARMY

GENERAL INVESTIGATION OF THE ARMY